



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2026

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024, à comparecer, **até o dia 03 de setembro de 2026**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 20.9, do Edital nº 01/2024, do Concurso Público nº 01/2024 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA – FINAL DE FILA

Classificação	Inscrição	Nome
01º	122922	RAFAEL MARINHUK

ZELADORA

Classificação	Inscrição	Nome
03º	122453	RENATA OLIVEIRA MACARINI

Bom Sucesso do Sul, 26 de agosto de 2026.

Márcio Diogo Faversani
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos **26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2026.**

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:917D6DD4

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 438, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Concede diária de viagem ao servidor Wilson Junior Perondi.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Wilson Junior Perondi**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, matrícula nº **684-0/1**, **½ (meia) diária de viagem**, retroativa ao dia **21 de agosto de 2026**, em deslocamento à cidade de **Cascavel- PR**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para realização de transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio junto ao **CEONC**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:B107A211

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 439, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Concede diária de viagem ao servidor Wilson Junior Perondi.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Wilson Junior Perondi**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, matrícula nº **684-0/1**, **½ (meia) diária de viagem**, retroativa ao dia **25 de agosto de 2026**, em deslocamento à cidade de **Clevelândia- PR**, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para realização de transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio junto a **Associação Pro Saúde de Clevelândia**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:D9F4D35B

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2026

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei

Orgânica Municipal, **CONVOCA** o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024, à comparecer, **até o dia 03 de setembro de 2026**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 20.9. do Edital nº 01/2024, do Concurso Público nº 01/2024 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA – FINAL DE FILA

Classificação	Inscrição	Nome
01º	122922	RAFAEL MARINHUK

ZELADORA

Classificação	Inscrição	Nome
03º	122453	RENATA OLIVEIRA MACARINI

Bom Sucesso do Sul, 26 de agosto de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valentina Rosecler Marinhuk

Código Identificador:3B5B9D76

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 440, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidor público municipal para o exercício de Função por Encargo Especial, concede adicional pelo exercício de encargo especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no **art. 225, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 047/2026, e no Decreto Municipal nº 3.864, de 06 de julho de 2026,**

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 3.864/2026 regulamentou a concessão de adicional pelo exercício de encargo especial aos servidores públicos efetivos do Município de Bom Sucesso do Sul;

CONSIDERANDO que a designação para o exercício de encargo especial depende de ato formal do Chefe do Poder Executivo, mediante portaria;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de designação de servidor efetivo para o exercício de atribuições de direção, coordenação, responsabilidade técnica ou gestão de atividade administrativa de maior complexidade, sem prejuízo das atribuições ordinárias do cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUIZ CARLOS DUARTE**, matrícula nº 594-0/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Segurança no Trabalho, para exercer a Função por Encargo Especial de Coordenador de Planejamento, nos termos do Decreto Municipal nº 3.864/2026.

§ 1º Em razão da designação de que trata o caput, fica concedido adicional pelo exercício de encargo especial no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento básico do servidor, durante o período de efetivo exercício da função.

§ 2º A designação de que trata esta Portaria produz efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.

Art. 2º Compete ao servidor designado exercer as atribuições previstas no Anexo II do Decreto Municipal nº 3.864/2026 para a respectiva Função por Encargo Especial, sem prejuízo das atribuições ordinárias do cargo efetivo e das determinações da chefia imediata.

Art. 3º O adicional pelo exercício de encargo especial possui natureza transitória, precária e vinculada ao efetivo exercício da função, não se incorporando ao vencimento do servidor para qualquer efeito.

Art. 4º A designação poderá ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração Pública, cessando automaticamente o pagamento do adicional quando houver o afastamento do servidor das